



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

I

Série

Número 212

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 530/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes para electroforese capilar para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de um ano, com possibilidade de renovação por idêntico período até ao máximo de três anos de vigência, no valor global de € 129.000,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 530/2016**

de 2 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição de reagentes para electroforese capilar para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É., para o período de um ano, com possibilidade de renovação por idêntico período até ao máximo de três anos de vigência, no valor global de € 129.000,00 (cento e vinte e nove mil euros) correspondendo ao preço base anual de € 43.000,00 (quarenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016	€ 9 660,28
Ano Económico de 2017	€ 43 000,00
Ano Económico de 2018	€ 43 000,00
Ano Económico de 2019	€ 33 339,72

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 311, classificação económica 02.01.11 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É. para 2016.
- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)